

Santo André, 18 de setembro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 6550/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 263/2025

Autoria: Ver. Renatinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 263/2025, que dispõe sobre a criação de atendimento multidisciplinar para diagnósticos de mioma uterino no âmbito da Rede de Saúde do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

